

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

3º TERMO ADITIVO DE VALOR, DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 199/2022

3º TERMO ADITIVO DE VALOR, DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador José Almeida nº 114, Centro, CEP: 44.565-000, Varzedo - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.358.607/0001-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr.º Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, portador da RG: 03.458.513-31, CPF nº 492.128.695-72, resolvem firmar o **3º TERMO ADITIVO DE VALOR, DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO Que o prazo de execução do Contrato se encerrará em 19 de junho de 2024, conforme pactuado no 2º termo aditivo de prazo de execução assinado em 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO Que o prazo de vigência do contrato se encerrará em 21 de agosto de 2024, conforme pactuado no 2º termo aditivo de prazo de vigência assinado em 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, informando a necessidade da prorrogação do prazo de execução para a continuidade dos serviços;

RESOLVEM:

CELEBRAR O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 199/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução remanescente de obras de construção de praça esportiva localizada no bairro Bomfim no município de Santo Amaro – BA, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o Prazo de Execução ao contrato nº 199/2022 por mais **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da data de assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o Prazo de vigência ao contrato nº 199/2022 por mais **240 (duzentos e quarenta) dias** a contar da data de assinatura deste aditivo.

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

CLAUSULA TERCEIRA - Fica o valor do contrato aditivado em 14,72 % (quatorze vírgula setenta e dois por cento), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e parecer jurídico, em obediência que regerá com fundamento na lei nº 8.666 de 1993 e demais legislações correlatadas e suas alterações e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato referente a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 188/2022, conforme planilha anexa:

Valor do Contrato Atual: R\$ 2.032.644,24 (Dois milhões, trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Valor do aditivo em R\$ 299.297,63 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)

Valor do contrato atualizado: R\$ 2.331.941,87 (Dois milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO e ADITIVOS anteriormente pactuados, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLAUSULA QUINTA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro – Bahia, 13 de junho de 2024.

Município de Santo Amaro - BA
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
CONTRATANTE

EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA